

D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 12.108.897/0001-50
NIRE 33.300.294.066

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2020

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Aos 23 dias do mês de outubro de 2020, às 9:00 horas, na sede social da d1000 Varejo Farma Participações S.A. ("Companhia" ou "d1000"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, Barra da Tijuca.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Devidamente convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), compareceram todos os Conselheiros.
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Fernando Perrone ("Presidente"), que convidou a Sr.^a Suzana Cabral Gruenbaum para secretariar os trabalhos ("Secretária"), nos termos dos artigos 15 e 16, Parágrafo Quarto do Estatuto Social da Companhia. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a reunião.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício social de 2021; e **(ii)** Indicação de Pedro Jaime Cervatti como membro especialista do Comitê de Auditoria, com Reconhecida Experiência em Contabilidade Societária, em substituição ao membro Rafael Herzog Antonio.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

 - 5.1.** Aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria, conforme disposto em documento apartado, rubricado pelos Conselheiros e arquivado na sede social da Companhia.
 - 5.2.** Aprovar a renúncia de **Rafael Herzog Antonio**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 127.845, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.201-707-10, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003 ao cargo de membro do Comitê de Auditoria, conforme carta entregue a Companhia, que integra o Anexo I da presente ata.
 - 5.3.** Aprovar a eleição do Sr. **Pedro Jaime Cervatti**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 129.565, expedido pelo CRC/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 655.644.058-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003 ao cargo de membro do Comitê de Auditoria na condição

de profissional com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes, conforme termo de posse que integra o anexo II da presente ata. O membro do Comitê de Auditoria ora eleito terá mandato de 2 (dois) anos a partir da presente data.

5.3. Em função desta deliberação, o Comitê de Auditoria passará a ser composto pelos seguintes membros:

- i. **Fernando Perrone**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 19.867, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 181.062.347-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de membro independente e coordenador;
- ii. **Armando Sereno Diógenes Martins**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do documento de identidade RG nº 36.101.373-5, inscrito no CPF/ME nº 818.876.717-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de membro efetivo.
- iii. **Pedro Jaime Cervatti**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 129.565, expedido pelo CRC/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 655.644.058-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, nº 2.150, Bloco N, Sala 306, CEP 22775-003, na condição de profissional com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela CVM que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas no relacionamento com os auditores independentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos os conselheiros presentes. Mesa - Presidente: Fernando Perrone; Secretária: Suzana Cabral Gruenbaum. Conselheiros – Sammy Birmarcker; Armando Sereno Diógenes Martins; Fernando Perrone; Fernando Luiz dos Santos Gameleira; Rafael Augusto Kosa Teixeira, Ricardo Figueiredo Bomeny e Claudia Quintella Woods.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2020.

Mesa:

Fernando Perrone
Presidente

Suzana Cabral Gruenbaum
Secretária

Conselheiros:

Sammy Birmarcker

Armando Sereno Diógenes Martins

Fernando Perrone

Fernando Luiz dos Santos Gameleira

Rafael Augusto Kosa Teixeira

Ricardo Figueiredo Bomeny

Claudia Quintella Woods